



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DOCUMENTAL
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160 - Bairro Derby - CEP 52010-904 - Recife - PE

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

Aos 14 dias do mês de fevereiro do ano de 2025, nas dependências do Cartório da 12ª Zona Eleitoral de Paulista/PE, situado na Rua do Rosarinho n.º 1525, Centro, Paulista/PE, o Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, de acordo com o que estabelece a Tabela de Temporalidade de Documentos em vigor e consta da Listagem de Eliminação de Documentos n.º 7/2024, e respectivo Edital de Ciência de Eliminação de Documentos n.º 6/2024, aprovado pela Exma. Juíza Eleitoral da 12ª Zona Eleitoral e pelo Exmo. Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico Nº 51, de 18 de março de 2024, p. 43, procedeu à eliminação de 0,7 metros lineares de documentos relativos à Caderno de Votação, Protocolo de Entrega de Título Eleitoral - PETE, Ofício de Zona Eleitoral, Edital de Zona Eleitoral, Requisição de Material, Relatório de Decisão Coletiva de Requerimento de Alistamento Eleitoral-RAE, Requerimento de Justificativa Eleitoral-RJE e Protocolo de Entrega de Documentos e Encomendas-PEDE, do período de 2012-2018, da 12ª Zona Eleitoral - Paulista.

Paulista, 14 de fevereiro de 2025.

Waldir Pereira dos Santos, matrícula JE n.º 13418, servidor designado para supervisionar e acompanhar a eliminação.

Ana Carolina Martins Pereira Loureiro, Presidente da Comissão Permanente de Avaliação Documental



Documento assinado eletronicamente por **WALDIR PEREIRA DOS SANTOS, Servidor(a) Requisitado(a)**, em 14/02/2025, às 14:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA MARTINS PEREIRA LOUREIRO, Presidente da Comissão**, em 18/03/2025, às 10:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2860051** e o código CRC **00DEF618**.